

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

EDITAL N.º 012/2014

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, nos termos das disposições conjugadas do artigo 104.º e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na Reunião do Conselho Intermunicipal realizada no dia 10 de julho de 2014, foram tomadas as seguintes deliberações:

Apreciação e Votação de Abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - Aquisição de Serviços para o Fornecimento de Gás Natural – Enquanto entidade gestora da CCE-CIMLT, para efeitos de tramitação do procedimento pré-contratual que visa a celebração de contrato de aquisição de serviços, foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade:

- ❖ com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, que se proceda à abertura de procedimento de concurso público, com vista à aquisição de Serviços para o Fornecimento de Gás Natural;
- ❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros:
 - a) Mariana Beatriz Abrantes Melo (CIMLT) (presidente);
 - b) Zaida Marisa de Aguiar Murcela (Município de Santarém) (vogal efetivo);
 - c) Marta Lúcia Florindo Ouro (Município do Cartaxo) (vogal efetivo);
 - d) Alexandre Rafael Marrão Carnide (Município de Azambuja) (vogal suplente);
 - e) Andreia Santos Elvas (Município do Cartaxo) (vogal suplente).
- ❖ que a decisão de adjudicação seja proferida pelo Conselho Intermunicipal da CIMLT;
- ❖ delegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências necessárias para decidir quanto à reclamação das minutas de contrato e para proceder à outorga dos mesmos, bem como dos correspondentes contratos de aquisição subsequentes relativamente ao procedimento indicado, em nome e em representação das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar, no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, Pedro Miguel César Ribeiro, as competências

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

necessárias para proferir decisão de adjudicação, aprovar a minuta do acordo quadro e decidir quanto às reclamações dessa mesma minuta;

- ❖ que para efeitos de tramitação dos procedimentos pré-contratuais em causa, deverão ser utilizados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos aprovados por deliberações de Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Rio Maior, Município de Santarém, DESMOR, EM, SA e Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo, e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA.;
- ❖ que os procedimentos a tramitar só sejam iniciados quando forem remetidas à CIMLT as deliberações tomadas ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, para autorizar a contratação e autorizar a respetiva despesa, por Município de Almeirim, Município de Alpiarça, Município de Azambuja, Município de Benavente, Município de Cartaxo, Município de Rio Maior, Município de Santarém, DESMOR, EM, SA e Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo, e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA.

Apreciação e Votação da “Estratégia - Lezíria 2020” – Aprovada por unanimidade.

Para constar se publica este Edital, lavrado em duas páginas, que vai ser afixado nos locais de estilo da CIMLT, bem como colocado no sítio da internet da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, com o endereço www.cimlt.eu.

Sede da CIMLT, 11 de julho de 2014

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)